



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PROTOCOLO SIC** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**UNIDADE:** Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Dados sobre contribuição previdenciária. Atendimento adequado da demanda. Descabido provimento.

**DECISÃO OGE/LAI nº 083/2018**

1. Trata-se de pedido formulado à Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, número SIC em epígrafe, para acesso a dados sobre o montante pago mês a mês nos últimos 5 anos a título de contribuição previdenciária, bem como o modo que consta no orçamento.
2. Em resposta, o ente prestou informações, complementando-os em face de recurso. Insatisfeito, o solicitante apresentou o apelo revisional cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme estipulado no artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. A análise dos autos permite concluir que a solicitação foi adequadamente respondida, nos termos do artigo 11, caput, da Lei de Acesso a Informação, pois o interessado solicita dados relativos ao montante relativo à contribuição previdenciária, bem como outros esclarecimentos, e a resposta ofertada forneceu planilhas detalhadas com os dados requeridos e informações pertinentes, não havendo negativa de acesso à informação, baseada no inciso I do artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
4. Ante o exposto, tendo sido a demanda adequadamente atendida, com o fornecimento dos dados requeridos, **conheço do recurso e, no mérito, descabido o provimento**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, por ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência ao interessado. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 12 de março de 2018.

[REDACTED]  
**GUSTAVO UNGARO**  
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKI.